

SON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor(a) e ao Ministério Público, para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1053592

Portaria Nº 0301/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 20 de março de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8039/2024-CGP/SEAP em desfavor da ex-servidora J.F.A.K.V. (M.F.: 55208834), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca do suposto desempenho irregular das atividades, ausência injustificada na unidade prisional e assinatura indevida na frequência, quando lotada na Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Santa Izabel - URRS SANTA IZABEL (antes CPASI), conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 327/2023-CGP/SEAP e demais documentos, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, 178, IV, V, c/c art. 190, III, IV, XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor(a) e ao Ministério Público, para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1053594

Portaria Nº 0303/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 20 de março de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8041/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, a fim de verificar suposta infração de servidor lotado na DGP/SEAP, acerca dos pagamentos autorizados em folha financeira da ex-servidora J.F.A.K.V. (M.F.: 55208834), bem como se houve influência e/ou participação do ex-servidor F.J.F.V.J. (M.F.: 8084710), na contratação e lotação da ex-servidora mencionada acima, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 327/2023-CGP/SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1053599

Portaria DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 1811/2024/CRH/DGP/SEAP/PA

Belém, 20 de Março de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela Portaria Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) CLAUDIMY FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 57201914/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Marabá, a contar de 01/03/2024.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1053697

Portaria DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 1813/2024/CRH/DGP/SEAP/PA

Belém, 20 de Março de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela Portaria Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) POLIANA MEDEIROS DA SILVA, matrícula funcional nº 5976331/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Pontuário, com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Marabá a contar de 22/02/2024.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1053702

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

EDITAL Nº 01/2024/PSS/SEAP, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 -

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL

2º EDITAL DE ELIMINAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando ainda o Edital nº 01/2024/PSS/SEAP, de 17 de janeiro de 2024, concernente ao Processo Seletivo Simplificado (PSS) destinado a seleção de candidatos para contratação temporária, cuja homologação do resultado final do referido certame foi publicada na edição nº 35.728, do Diário Oficial de 29 de fevereiro de 2024, e no endereço eletrônico dgp.seap.pa.gov.br/sisp, RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

A ELIMINAÇÃO dos candidatos relacionados no Anexo I deste Ato, conforme motivos especificados.

CONVOCAR o candidato relacionado no Anexo II deste Ato, na ordem de classificação subsequente para o respectivo cargo/função.

O candidato convocado deverá comparecer no dia 25 de março de 2024, no local determinado, no anexo III.

É essencial que o candidato verifique atentamente o endereço correto do local de entrega de documentação, disponível no ANEXO III, a fim de evitar qualquer equívoco ou inconveniente.

As orientações e lista de documentos a serem entregues dia 25 de março de 2024 está disponível no AVISO SOBRE CONVOCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO publicado no endereço eletrônico dgp.seap.pa.gov.br/sisp, no dia 1º de março de 2024.

Belém, 20 de março de 2024

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEROU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO I

REGIÃO; CIDADE; CARGO; INSC; CANDIDATO; MOTIVO
GUAJARA; BELEM; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/MEDICINA; 0033952; EDIMILSON LOPES CABRAL; ITEM 8.5 DO EDITAL
GUAJARA; BELEM; TECNICO EM GESTAO PUBLICA/ESTADISTICA; 0032652; PRISCILA ALCANTARA FIGUEIRA RODRIGUES; ITEM 8.5 DO EDITAL

ANEXO II

REGIÃO; CIDADE; CARGO; INSC; CANDIDATO; NOTA FINAL; CLASS
GUAJARA; BELEM; TECNICO EM GESTAO PUBLICA/ESTADISTICA; 31518; MARCOS DE ALMEIDA SOUZA; 22,8; 3

ANEXO III

LOCAL DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO (SIGLA); LOCAL DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO; ENDEREÇO

PREDIO SEDE DA SEAP; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; AV. JOÃO PAULO II, 602, MARCO, BELÉM, PARÁ

Protocolo: 1053781

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 091 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 035/2023, de 02.02.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.280, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto de nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO: O Artigo 98, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, e ainda, os termos do Processo nº 2024/2067264, de 27/02/2023,